



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 598/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Designa as servidoras responsáveis pela movimentação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **JESY LEMOS CAVALCANTE JUNIOR**, Superintendente de Meio Ambiente e Recursos Renováveis portador do RG 271.919 SSPPI e CPF 150.561.803-78, e **SOLIZAN ROCHA OKAZUKA**, Gerente de Administração e Finanças, portadora do RG 1.878.186 SSPPI e CPF 189.836.502-49, para movimentarem em conjunto a conta corrente nº 80.005-8, agência nº 0609-2 do Fundo Meio Ambiente, CNPJ nº 06.554.257/0001-71.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 11 DE MARÇO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal